



CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO PLANALTO - SP

INDICAÇÃO Nº 072/2025

Eu, Wagner da Silva Bazalha, Vereador desta Casa, usando das atribuições que me são conferidas por lei;

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Planalto – SP, nos termos regimentais, que seja regulamentado o Banco de Horas no âmbito da Administração Pública Municipal, de forma a assegurar a compensação ou quitação das horas trabalhadas.

Justificativa:

Diversos servidores municipais desempenham jornadas além de seu horário regular de trabalho, acumulando horas extras que, em muitos casos, não são remuneradas.

A regulamentação do Banco de Horas é medida necessária e justa, pois possibilitará a compensação adequada do tempo já prestado, evitando prejuízos aos servidores e garantindo segurança jurídica à Administração.

Além de atender a um princípio de valorização e respeito ao funcionalismo público, a medida traz benefícios à gestão municipal, permitindo maior controle e transparência da jornada de trabalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO PLANALTO - SP

Diante do exposto, solicito a análise e regulamentação urgente dessa matéria, de modo a assegurar que as horas extras realizadas sejam reconhecidas e compensadas de maneira justa.

Sala das sessões, 05 de setembro de 2025.



Wagner da Silva Bazalha
Vereador